



# *Cmara Municipal de Guatapar*

*Estado de So Paulo*

## **ATA DA 9 SESSO LEGISLATIVA EXTRAORDINRIA DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, EM 09/12/2019.**

Aos nove dias do ms de dezembro de dois mil e dezenove, s dezenove horas, no prdio da Cmara Municipal, sito  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, aberta a sesso, feita  chamada e constatada a presena de todos os vereadores. Lida a ata da sesso anterior, em votao, aprovada por todos. Apresentada emenda modificativa, de autoria da comisso de finanas, oramento, fiscalizao e controle dessa Casa Legislativa, referente ao Projeto de Lei Ordinria n 38/2019. Em votao aprovado por todos, com a exceo do vereador Osmar de Azevedo. Lido o **Projeto de Lei Ordinria n 38/2019**, de autoria do Municpio, que dispe sobre as diretrizes oramentrias para o exerccio financeiro de 2020 e d outras providncias". Em votao, aprovado por todos, com a exceo do vereador Osmar de Azevedo que votou contra. Sem mais a tratar, s dezenove horas e trinta minutos, encerrada a sesso, eu, Anselmo Chuzi lavrei a presente, a qual assina com os demais.